



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.434, DE 18 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.250.000,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.602, de 26 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Câmara Municipal de Duque de Caxias (CMDU), na forma do Anexo, no valor de 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 6.376 de 02 de janeiro de 2014 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de julho de 2014.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6150 DE 22/07/2014

ASS: [assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO						
ANEXO DO DECRETO Nº 6.434						
Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementado	Anulação
CMDC	275200	30.01.01.031.0001.2.027	4.4.90.52.00	00	330.000,00	
CMDC	281100	30.01.01.031.0001.2.028	3.1.90.11.00	00	3.770.000,00	
CMDC	291400	30.01.01.128.0001.2.029	3.3.90.14.00	00	150.000,00	
CMDC	273900	30.01.01.031.0001.2.027	3.3.90.39.00	00		3.466.000,00
CMDC	275100	30.01.01.031.0001.2.027	4.4.90.51.00	00		330.000,00
CMDC	289200	30.01.01.031.0001.2.028	3.1.90.92.00	00		150.000,00
CMDC	310100	30.01.28.846.0900.2031	31.90.01.00	00		304.000,00
Total					4.250.000,00	4.250.000,00